



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 15 de abril de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2788**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.095, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO – ABC DO TRÂNSITO.”**

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO – ABC DO TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ nº 47.240.161/0001-16, com sede na Rua José Avelino, 694, Bairro Belo Horizonte, em Monte Carmelo-MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 09 de abril de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 0118/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: CLAUDINEI PRADO DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: ALAMEDA: DEL REY, S/Nº  
 BAIRRO: MANSOES FIDALGAS      MUNICÍPIO: MONTE CARMELO      ESTADO: MG  
 CEP: 38.500-000      TELEFONE: ( ) -  
 E-MAIL: -  
 CNPJ/CPF: 770.569.656-87      INSCR. ESTADUAL/RG: -  
 INSCR./ESTAB.: 4531      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8626      CMC: 11755

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 07 de março de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
 Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689      Cassio Raimundo Valdisser  
 Especialista Tributário      Mat.: 438689  
 Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0118/2024, em de de 2024.  
 Nome:      CPF / RG:

Assinatura:  
**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**  
 Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0118/2024      Edimar Batista,  
 Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
 Assinatura:

Fuço: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 0357/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: M F SANTOS DOS REIS DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROMUALDO RESENDE, Nº 854  
 BAIRRO: PROGRESSO      MUNICÍPIO: MONTE CARMELO      ESTADO: MG  
 CEP: 38.500-000      TELEFONE: (34) 99877-1111  
 E-MAIL: montecarmelodistribuidora2021@gmail.com  
 CNPJ/CPF: 41.865.624/0001-59      INSCR. ESTADUAL/RG: 004042086.00-53  
 INSCR./ESTAB.: 15589      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19844      CMC: 294317

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**

Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de abril de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
 Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689      Cassio Raimundo Valdisser  
 Especialista Tributário      Mat.: 438689  
 Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0357/2024, em de de 2024.  
 Nome:      CPF / RG:  
 Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: 0357/2024      Edimar Batista,  
 Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
 Assinatura:

Fuço: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN  
 Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000  
 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: iss@montecarmelo.mg.gov.br

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Nº 0361/2024**

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

NOME: MONICA DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA JOSE MUNDIM PENA, Nº 60  
 BAIRRO: RESIDENCIAL BELA SUICA      MUNICÍPIO: MONTE CARMELO      ESTADO: MG  
 CEP: 38.500-000      TELEFONE: (34) 99998-4592  
 E-MAIL: -  
 CNPJ/CPF: 020.887.055-54      INSCR. ESTADUAL/RG: -  
 INSCR./ESTAB.: 10269      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14524      CMC: 271256



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Lei nº 661, de 09 abril de 2007**      **Dia 15 de abril de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2788**

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de abril de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: **Cassio Raimundo Valdisser**  
Cargo / Matrícula: **Especialista Tributário / 438.689** Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*      Especialista Tributário      Mat.: 438689

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0361/2024, em      de      de 2024.  
Nome:      CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: **0361/2024**      Edimar Batista,  
Assinatura:      Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3

Fuero: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: <a href="mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br">iss@montecarmelo.mg.gov.br</a>	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 0364/2024</b>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

Nome: **MONTECARGAS SERVICOS LTDA**  
Endereço: **RUA MARANHÃO, Nº 615 – SALA: 03**  
Bairro: **VILA NOVA**      Município: **MONTE CARMELO**      Estado: **MG**  
CEP: **38.500-000**      Telefone: **(34) 3849-2590**  
E-MAIL: **hermes@hermescontabilidade.com.br**  
CNPJ/CPF: **22.531.266/0001-01**      INSCR. ESTADUAL/RG: -  
INSCR./ESTAB.: **9746**      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14001**      CMC: **268126**

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de abril de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: **Cassio Raimundo Valdisser**  
Cargo / Matrícula: **Especialista Tributário / 438.689** Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*      Especialista Tributário      Mat.: 438689

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0364/2024, em      de      de 2024.  
Nome:      CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: **0364/2024**      Edimar Batista,  
Assinatura:      Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3

Fuero: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: <a href="mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br">iss@montecarmelo.mg.gov.br</a>	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 0365/2024</b>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

Nome: **MONTE CARMELO.COM TELECOMUNICACOES CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**  
Endereço: **AVENIDA OLEGARIO MACIEL, Nº 180**  
Bairro: **CENTRO**      Município: **MONTE CARMELO**      Estado: **MG**  
CEP: **38.500-000**      Telefone: **(34) 3842-1469**  
E-MAIL: **flavio\_rr600@hotmail.com**  
CNPJ/CPF: **24.595.251/0001-24**      INSCR. ESTADUAL/RG: **002743299.00-85**  
INSCR./ESTAB.: **12318**      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **16573**      CMC: **276700**

**HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

**LOCAL E DATA**  
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de abril de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

Nome: **Cassio Raimundo Valdisser**  
Cargo / Matrícula: **Especialista Tributário / 438.689** Cassio Raimundo Valdisser  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser*      Especialista Tributário      Mat.: 438689

**CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0365/2024, em      de      de 2024.  
Nome:      CPF / RG:  
Assinatura:

**ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL**

Nº da Notificação Extrajudicial emitida: **0365/2024**      Edimar Batista,  
Assinatura:      Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3

Fuero: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS</b> Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN Avenida: Olegário Maciel, nº 129 – 1º Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000 Tel.: (34) 3842-5880 – E-mail: <a href="mailto:iss@montecarmelo.mg.gov.br">iss@montecarmelo.mg.gov.br</a>	<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 0373/2024</b>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):**

Nome: **NELIO DUARTE NOGUEIRA 04141400602**  
Endereço: **AVENIDA SANTA RITA DE CASSIA, Nº 115 – LETRA A**  
Bairro: **SANTA RITA DE CASSIA**      Município: **MONTE CARMELO**      Estado: **MG**  
CEP: **38.500-000**      Telefone: **(34) 99825-7215**  
E-MAIL: -  
CNPJ/CPF: **14.482.248/0001-40**      INSCR. ESTADUAL/RG: **001858535.00-75**  
INSCR./ESTAB.: **7378**      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10906**      CMC: **33868**

**HISTÓRICO**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 15 de abril de 2024

Ano XVIII

nº 2788

## HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) representante legal da empresa supracitada, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. anexo), no prazo de **05 (cinco) dias**, os quais deverão ser atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto posto, a fim de evitar uma demanda extrajudicial e judicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o **Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – ISSQN** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débitos(s), no prazo acima assinalado e, se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

## LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de abril de 2024.

## IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Cassio Raimundo Valdisser  
Cargo / Matrícula: Especialista Tributário / 438.689  
Assinatura: *Cassio Raimundo Valdisser* Mat.: 438689

## CIENTIFICAÇÃO DO(A) NOTIFICADO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0373/2024, em de de 2024.  
Nome: CPF / RG:  
Assinatura:

## ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Nº da Notificação Extrajudicial emitida:  
0373/2024

Edimar Batista  
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3  
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Notificado(a) / 2ª via – Notificante

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)